

NOTIFICAÇÃO 02 – EDITAL DE METODOLOGIA DE TERCEIROS 01/2019

A Comissão Especial de Credenciamento e Cadastramento do Edital de Metodologia de Terceiros 01/2019, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar as seguintes alterações no Edital:

Na página 6, **onde se lê:**

2.6.1 As Pessoas Jurídicas que já estiverem credenciadas pelo Edital de Propriedade Intelectual 01/2017 terão prazo de até 90 (noventa) dias para encaminharem os **ANEXOS XIII e XIV**. Decorrido esse prazo sem que o Sebrae/BA receba o documento, a empresa será excluída do cadastro de credenciados do Sebrae/BA e, caso ainda tenha interesse, poderá participar de novo processo de credenciamento, desde que siga todas as etapas descritas neste Edital.

LEIA-SE:

2.6.1 As Pessoas Jurídicas que já estiverem credenciadas pelo Edital de Propriedade Intelectual 01/2017 terão prazo de até **120 (cento e vinte)** dias para encaminharem os **ANEXOS XIII e XIV**. Decorrido esse prazo sem que o Sebrae/BA receba o documento, a empresa será excluída do cadastro de credenciados do Sebrae/BA e, caso ainda tenha interesse, poderá participar de novo processo de credenciamento, desde que siga todas as etapas descritas neste Edital.

Salvador/BA, 31 de maio de 2019.



Norma Lúcia Oliveira da Silva

Presidente da Comissão de Credenciamento e Cadastramento